

Medida 1	Saldar todas as contas até final do corrente exercício
Medida 2	Encerrar o ano económico, em data a definir, até 06Jan06
Medida 3	Despesas relacionadas com as FND e CTM
Medida 4	Preparação da migração de dados
Medida 5	Extinção da conta de telefone particulares
Medida 6	Extinção contabilística da RCT/ChAT (em data a definir)
Medida 7	Cessaçãõ de pagamentos entre UEO
Medida 8	Entrada de fundos no Exército pela DSF
Medida 9	Reduçaõ dos adiantamentos de tesouraria
Medida 10	Reduçaõ dos adiantamentos de tesouraria dos adidos militares
Medida 11	Entrega das receitas próprias na DSF, nos últimos 3 dias úteis do mês
Medida 12	Contas de terceiros de receita orçamental
Medida 13	Cumprimento de prazos na prestação interna de contas
Medida 14	Elaboração de normativo para a elaboração das CG de 2005
Medida 15	Pagamento de remunerações pela DSF através da DGT
Medida 16	Cessaçãõ de funções da SC/GabCmdLog (em data a definir)
Medida 17	Ajudas de Custo - descentralizaçãõ das dotações ou centralizaçãõ da execuçaõ orçamental pela ChAT
Medida 18	Controlo da descentralizaçãõ orçamental pela DSF
Medida 19	Accionar mecanismos que evitem dívidas internas em cascata
Medida 20	Utilizaçãõ excepcional da Reserva de S. Ex.^a o GEN CEME

d. Os problemas decorrentes da aplicaçãõ destas medidas, constituirãõ o nosso farol durante 2005 por forma a adequar os procedimentos contabilísticos às recomendações do Tribunal de Contas.

Assim, deverão os CF mensalmente – a partir de Jun05 – elaborar um *check-list* das acções já desenvolvidas em resultado da aplicaçãõ das citadas medidas.

e. As medidas anteriormente referidas, associadas à prestação de contas mensal (cfr. n/nota n.º 1456, de 19Abr05), possibilitarãõ o arranque em produtivo do SIG de forma sustentada e programada, segundo a calendarizaçãõ pré-definida.

f. Para além destas medidas de gestão interna, estão previstas acções de formação no sentido de preparar o pessoal da área financeira no âmbito do POCP, numa lógica completamente diferente da tradicional contabilidade de caixa, bem como formá-las na aplicação SAP na óptica do utilizador.

O DIRECTOR

**ARTUR AUGUSTO DE MENESES MOUTINHO
MAJOR-GENERAL**

DISTRIBUIÇÃO: CENTROS DE FINANÇAS

Circular disponível na Intranet no endereço <http://infodsf>